

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 4 de setembro de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Proteus Asset Management, Unipessoal, Lda. (“Proteus”), do controlo exclusivo sobre o Negócio de Gestão de Créditos e Ativos Imobiliários da Oitante, S.A..

3. As atividades das Partes envolvidas são as seguintes:

- **Proteus** – empresa que se dedica, essencialmente, à gestão de créditos e carteiras imobiliárias, detida a 100% pela Altamira Asset Management, S.A., sociedade que é controlada por fundos de investimento geridos por afiliadas da Apollo Management, L.P., ativa na gestão de créditos e ativos financeiros, bem como na comercialização e gestão patrimonial, em Espanha. Em Portugal, a Apollo encontra-se sobretudo presente na atividade seguradora através das Seguradoras Unidas, S.A..
- **Negócio de Gestão de Créditos e Ativos Imobiliários da Oitante, S.A.** – inclui a prestação de serviços de gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa (NPLs) e ativos imobiliários (REOs) em Portugal. Este negócio está atualmente integrado na Oitante, S.A., cujo capital social é integralmente detido pelo Fundo de Resolução, pessoa coletiva de direito público que tem por objeto prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução do Banco de Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 38/2017 – Proteus / Negócio de Gestão de Créditos e Ativos Imobiliários da Oitante**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

*E-mail:* [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 11/09/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)